

Comissão Licitação
Seg, 18/04/2022 16:53
Para: premiereng@premiereng.com.br

Prezado Daniel, boa tarde!

Seguem abaixo respostas aos questionamentos.

Att,

Comissão de Licitação - SIHS

Sec. de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

 (71) 3115-6550

comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br

Só imprima este e-mail se realmente julgar necessário. Ao economizar papel você ajudará a preservar o meio ambiente.

De: Anesio Fernandes

Enviado: segunda-feira, 18 de abril de 2022 16:33

Para: Comissão Licitação <comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br>

Assunto: RE: Esclarecimento - Tomada de Preços 01/2022

À Comissão de Licitação.

RESPOSTA:

01 - Considerando o 05º (quinto) caderno de perguntas e respostas dessa empresa, perguntamos: A tabela 01 (pg 22 do edital) é composta por 11 profissionais mas serão pontuados apenas 04 profissionais, está correto? Caso negativo, favor esclarecer como será feita a pontuação (proposta técnica) da equipe técnica solicitada, tendo em vista que o Quadro 1 (página 27 do edital) soma 10 pontos e não está contemplando todos os profissionais solicitados.

RESPOSTA: Sim.

02 - Para fins de habilitação, perguntamos: existe uma pontuação mínima para fins de habilitação (envelope 01)? Caso negativo, perguntamos qual a necessidade/relação da tabela constante na página 46 do edital?

RESPOSTA: 1. Para fins de habilitação, perguntamos: existe uma pontuação mínima para fins de habilitação (envelope 01)? NÃO.

2. Caso negativo, perguntamos qual a necessidade/relação da tabela constante na página 46 do edital?. O Edital terá que ser cumprido em todas suas exigências.

03 - Para fins de habilitação entendemos que somente será necessário apresentar, conforme item c da página 47 do edital, um profissional com atestados técnicos, além da relação da equipe técnica solicitada no item d da página 47 do edital, ou seja, não será necessário apresentar os atestados técnicos dos demais membros da equipe técnica mínima, haja visto que essa já será pontuada no envelope da Proposta Técnica. Está correto?

RESPOSTA: Não. Repetir os atestados da Proposta Técnica..

04 - Devido a esses esclarecimentos, solicitamos um prazo complementar de 10 dias úteis para apresentação das propostas e equalização entre os participantes das informações solicitadas.

RESPOSTA: Data da abertura mantida para o dia 03/05/2022

Atenciosamente.

Anesio M. Fernandes

Coordenador I

CSU / DSU / SAN / SIHS

Sec. de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

 (71) 3115-6636

De: Comissão Licitação <comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 18 de abril de 2022 15:46

Para: Anesio Fernandes

Assunto: ENC: Esclarecimento - Tomada de Preços 01/2022

Comissão Licitação

Seg, 18/04/2022 15:46

Para: Anesio Fernandes

Cc:

Prezado, boa tarde!

Segue abaixo questionamento da empresa Premier Eng.

Att,

Comissão de Licitação - SIHS

Sec. de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

 (71) 3115-6550

comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br

Só imprima este e-mail se realmente julgar necessário. Ao economizar papel você ajudará a preservar o meio ambiente.

De: premiereng@premiereng.com.br <premiereng@premiereng.com.br>

Enviado: segunda-feira, 18 de abril de 2022 15:43

Para: Comissão Licitação <comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br>

Assunto: Esclarecimento - Tomada de Preços 01/2022

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: "APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA."

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Empresa **PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.354.824/0001-13, vem mui respeitosamente através deste, solicitar esclarecimento referente ao edital supramencionado, quanto aos seguinte itens:

01 - Considerando o 05º (quinto) caderno de perguntas e respostas dessa empresa, perguntamos: A tabela 01 (pg 22 do edital) é composta por 11 profissionais mas serão pontuados apenas 04 profissionais, está correto? Caso negativo, favor esclarecer como será feita a pontuação (proposta técnica) da equipe técnica solicitada, tendo em vista que o Quadro 1 (página 27 do edital) soma 10 pontos e não está contemplando todos os profissionais solicitados.

02 - Para fins de habilitação, perguntamos: existe uma pontuação mínima para fins de habilitação (envelope 01)? Caso negativo, perguntamos qual a necessidade/relação da tabela constante na página 46 do edital?

03 - Para fins de habilitação entendemos que somente será necessário apresentar, conforme item c da página 47 do edital, um profissional com atestados técnicos, além da relação da equipe técnica solicitada no item d da página 47 do edital, ou seja, não será necessário apresentar os atestados técnicos dos demais membros da equipe técnica mínima, haja visto que essa já será pontuada no envelope da Proposta Técnica. Está correto?

04 - Devido a esses esclarecimentos, solicitamos um prazo complementar de 10 dias úteis para apresentação das propostas e equalização entre os participantes das informações solicitadas.

Atenciosamente,
Daniel Salvador
Premier Engenharia e Consultoria